

ANÚNCIO DE CONCURSO – REGIME ESPECIAL

CONCURSO No. 90I000151/CPQ/0001/2026

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UMA EMPREITADA DE PROTECÇÃO COSTEIRA NA CIDADE DE INHAMBANE

O **Conselho Municipal de Inhambane**, no âmbito da implementação do programa **CIDADES COSTEIRAS COMO PÓLOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA**, vem por este meio convidar empresas de construção civil ou consórcios interessados a apresentar electronicamente as suas candidaturas para o concurso de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para execução da empreitada abaixo descrita.

1. OBJECTO DO CONCURSO

O concurso visa a **pré-selecção de empresas qualificadas para a execução de obras de protecção costeira** destinadas a mitigar o impacto de eventos climáticos adversos cujos efeitos se fazem sentir na área abrangida. Resumidamente, os trabalhos a executar serão:

Obras de protecção costeira na faixa marginal dos bairros Chalambe I e Chalambe II na cidade de Inhambane numa extensão aproximada de 1.300 metros, incluindo mas não estando limitadas à construção de uma barreira de protecção marítima com um núcleo de GEOTUBO; um passeio pedonal com 2 metros de largura dotado de iluminação pública e uma vala de drenagem a todo o comprimento; 7 pequenas praças públicas dotadas de infra-estruturas sociais, mobiliário urbano e equipamentos de lazer; 8 escadarias em betão de acesso à praia integrando saídas de descarga para um sistema de drenagem de águas pluviais existente; aterros onde necessário; plantação de gramíneas e de 2,5 hectares de mangal.

2. FINANCIAMENTO

Para a execução da empreitada, o Município de Inhambane conta com o apoio financeiro do **Banco de Desenvolvimento Alemão KfW** e de fundos próprios do **Estado Moçambicano** – o montante conjunto assegura o pagamento integral de todos os contractos resultantes.

3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Este concurso é público e aberto a todos os concorrentes **nacionais e estrangeiros** que **reúnam os requisitos de elegibilidade, capacidade e qualificação técnica e financeira exigidos e estipulados nos Documentos de Pré-Qualificação**, concretamente:

- **Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas**, conforme o estipulado nos Documentos de Concurso de 7ª Classe – Categoria III (Subcategorias 1ª, 4ª, 5ª e 10ª) e Categoria V (Subcategorias 3ª e 8ª) para concorrentes nacionais ou equivalente do país de origem para concorrentes estrangeiros.
- **Experiência comprovada** em obras de natureza e complexidade similares e possuidora de um **Quadro Técnico qualificado**, conforme respectivamente estipulado nos Documentos de Concurso.
- **Capacidade financeira demonstrada** conforme o estipulado nos Documentos de Concurso.

4. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O presente procedimento será conduzido ao abrigo do **Regime Especial previsto no Artigo 8 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro de 2022** que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, sendo que serão também aplicadas as **Directrizes de Contratações do KfW**, conforme o previsto no Acordo de Financiamento respectivo. **Todo o processo do concurso será feito electronicamente através da plataforma EXFICON**, solução de contratação digital transparente, segura e certificada. Os interessados poderão **consultar e obter os Documentos de Pré-Qualificação electronicamente** em **www.exfitender.de**, livre de encargos. Os documentos também poderão ser solicitados por email ao Município de Inhambane através do seguinte contacto:

Conselho Municipal de Inhambane
a/c Eng.º HERMENEGILDO MACUACUA
Rua da Liberdade, Bairro Balane 2
Inhambane
Inhambane, Moçambique
cmciugeaibane@gmail.com
hfmacua@gmail.com

5. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

As propostas de Pré-Qualificação serão redigidas em **língua portuguesa** e **submetidas electronicamente** no site **www.exfitender.de** até às **10:00 horas (hora local)** do dia **08 de Abril de 2026**. Depois desta hora e de forma automática, a plataforma rejeitará a submissão ou alteração de qualquer proposta.

6. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser consultadas apenas e só pelos elementos previamente identificados como fazendo parte da Comissão de Avaliação do Concurso a partir das **10:30 horas (hora local)** do dia **08 de Abril de 2026**. A Comissão de Avaliação será constituída por técnicos do Conselho Municipal de Inhambane, da UGEA e do Consultor Internacional para a implementação do programa.

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser válidas por um período de **120 dias úteis** após a data de abertura.

NOTA

- A **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** é uma **etapa obrigatória**. Apenas as empresas pré-qualificadas serão convidadas a apresentar propostas técnicas e financeiras na fase subsequente do concurso.
- Os proponentes são informados de que **paralelamente a este concurso está a ser lançado um outro para a cidade de Maxixe** onde existe um segundo lote do programa **CIDADES COSTEIRAS COMO PÓLOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA**.